



Prefeitura Municipal de Arauá
Gabinete da Prefeita
Assessoria Jurídica do Município

LEI Nº603/2012
De 15 de Fevereiro de 2012

"Dá nome de VEREADOR
OTÁVIO FRANCISCO DE
OLIVEIRA ao plenário da Câmara
Municipal de Arauá/Sergipe.

A Prefeita Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arauá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o plenário da Câmara Municipal de Arauá/Sergipe, de PLENÁRIO VEREADOR OTÁVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá-SE, 15 de Fevereiro de 2012.

Ana Helena Andrade Costa
ANA HELENA ANDRADE COSTA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei nº. 603/2012, de 15 de Fevereiro de 2012.

Josefa Neide de Lisboa Dutra
Josefa Neide de Lisboa Dutra
Secretária Mun. de Administração